

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, realizada no dia 29/10/2024 (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro), no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Lucas Prudencio de Brito** e secretariado pelo **Vereador Claudino de Oliveira Lino**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Bruno Alves Miranda, Cícero Souza da Silva, Claudino de Oliveira Lino, Frederico Freitag, Irineu Manfrin, José Valentim Rodrigues, Lucas Manoel Prudencio de Brito e Paulo Sérgio Avanço**. Ausente o Vereador **Antonio Pedro da Silva**. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão. Inicialmente o **Sr. Presidente Lucas Manoel Prudencio de Brito** convidou todos a se levantarem para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra em Salmo 92, versículo 1-2, a leitura foi realizada pelo Vereador Bruno Alves Miranda. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada no dia um de outubro de dois mil e vinte quatro, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro Secretário, nobre **Vereador Claudino de Oliveira Lino**, a proceder à leitura do **Expediente**, para a sessão de hoje, no qual consta: **01- Recomendação Administrativa Nº 001/2024 do Ministério Público de Constas do Estado do Paraná**, recomendando aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2025 e LOA 2025, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparéncia na administração pública. **02- Projeto de Lei Complementar n.º 06/2024 do Executivo Municipal**, que altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 70/2019 e redefine o perímetro urbano da sede do município de Peabiru, Estado do Paraná. Para análise e parecer das comissões pertinentes. **03- Projeto de lei n.º 57/2024 - autoriza o Saae** – serviço autônomo de água e esgoto do município de Peabiru a realizar o procedimento de credenciamento para a contratação de bens e serviços. Para análise e parecer das comissões pertinentes. **04- Indicação n.º 115/2024 do Vereador Irineu Manfrin**, no qual solicita ao Prefeito Municipal que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize junto ao setor competente melhorias na ponte localizada próximo a propriedade do Moacir, na Comunidade Santa Rita. **05- Indicação n.º 116/2024 do Vereador Irineu Manfrin**, no qual solicita ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor responsável, a instalação de iluminação no viaduto construído no contorno que liga a PR-317 ao norte da cidade de Peabiru com a PRC-158 ao sul, no sentido Maringá à Peabiru. **06- Indicação n.º 117/2024 do Vereador Irineu Manfrin**, no qual solicita o envio de expediente ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER do Paraná, solicitando que seja realizada a roçada do contorno, saída de Peabiru para Campo Mourão. Em seguida o **Sr. Presidente** passou a palavra para os inscritos no **Grande Expediente**. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Irineu Manfrin**: Desejou boa noite a todos. Quero comentar a respeito da minha indicação que muitas pessoas que estão reclamando no Assentamento Santa Rita que muitos estão reclamando e acho que foi feita alguma outra indicação, não estou me lembrando, mas resolvi reforçar pois é uma ponte muito usada pelos os produtores rurais que estão pedindo para nosso prefeito juntamente com o setor responsável por melhorias naquela ponte. Sobre a outra indicação aqui se trata da iluminação do viaduto aqui, do Contorno da chegada ou saída para Maringá, do lado esquerdo da pista

chegando em nossa cidade, tem iluminação no trevo, mas saindo para Maringá quando se atravessa para o outro lado da pista está muito escuro, e como é o trevo tem que andar em baixa velocidade, então o pessoal reclama que está muito escuro precisa dar uma clareada, até por conta da segurança, de moto por exemplo que é mais complicado, o carro também que fica muito escuro e precisam andar em baixa velocidade e é perigoso, então não sei bem ao certo se é pra prefeitura municipal ou para DR, mas acredito que seja para município mesmo porque é do lado a cidade é responsável, então dê uma melhorada e coloque um poste de luz para clarear porque a noite é muito escuro e é muito difícil de trafegar e também para DR que sempre esteja roçando nossas nossos contornos que é um espaço grande e precisa estar roçando, na saída para Campo Mourão aqui na entrada da cidade, o mato está muito alto e também é difícil de trafegar e é até perigoso. E seria mais ou menos isso, um boa noite a todos. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Claudino de Oliveira Lino**: Desejou boa noite a todos. Parabéns pelas indicações, Nobre Irineu Manfrin, ótimas indicações e espero que seja feita esse trabalho que é de grande importância para o nosso município. Quero deixar registrado hoje os meus sentimentos à família do João e dizer também que ele foi um grande companheiro, conhecido como João Pintor e também como João Caite, pois, seu cavalo que cavalgava junto a ele se chamava Caite e ele possuía um grande carinho por esse animal, por isso deixo aqui meus sentimentos por ele fazer parte da nossa Comitiva Cavaleira de Cristo, um grande integrante que sempre estava à disposição para ajudar, não perdia um desfile de 7 de setembro e participava com seu cavalo Caite e sempre estavam juntos, então novamente quero deixar aqui meus sentimentos a toda a família, ele fazia parte da minha família também, é uma grande perda mas Deus sabe de todas as coisas, ele dá a vida para nós e ele nos recolhe no momento certo então talvez fosse o momento do João ser recolhido, mas deixa muita saudade em nossos corações. Também quero deixar os meus sentimentos aqui aos familiares do Seu Mário que também é nosso amigo e deixo aqui registrado nessa casa meus pêsames. Quero comentar sobre a nossa rodoviária que graças a Deus vai dar continuidade e hoje visitei e falei aqui com os vereadores e com a Aline que a reforma vai continuar com a nova empresa que pegou o trabalho que aquela empresa abandonou, não sei o motivo, mas essa empresa agora foi a que reformou nosso ginásio que ficou muito bom, só elogios pela reforma do nosso ginásio de esportes, acredito que nossa rodoviária vai ficar ótima também e agradeço ao prefeito e todos por estarem envolvidos nessa obra que é de grande importância e de grande espera do nosso povo de Peabiru que esses dias mesmo estavam me perguntando quando iam continuar de novo mas então graças a Deus agora já retomaram a reforma da nossa rodoviária que é de grande importância e foi indicação nossa aqui da câmara para que acontecesse essa reforma da nossa rodoviário. Gostaria de pedir mais uma vez ao prefeito e secretário de obras estava comentando hoje com o nobre amigo José sobre a questão da nossa Rua Palmeiras que está bem desgastada e toda quebrada, muitos buracos, então queria pedir para o prefeito para que fizesse o recapeamento asfáltico naquela rua, só tem ela para fazer daquele do conjunto, a Souza Naves em frente ao nosso Conjunto Orlando Bassi também está bem destruída, então gostaria de pedir ao prefeito e secretário de obra para estarem atendendo ao nosso pedido que não é só meu e sim dos moradores que me pedem para fazer aquele recapeamento asfáltico para nós, muito obrigado. Daqui a pouco estou de volta com matérias da ordem do dia. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Lucas Manoel Prudencio de Brito**: Desejou boa noite a todos. Primeiramente, Irineu, parabéns pelas indicações e só gostaria de comentar sobre o trevo que a alguns dias já havia sido solicitado por um morador que me mandou um vídeo daquele local, mas só complemento essa do Irineu, que com certeza é uma indicação importante sobre o trevo, a roçada e a limpeza, ou

seja, o poder público deve fazer a parte dele e o que está deixando e sempre nos deixa triste é, além do mato que está crescendo e a sujeira que está se acumulando, mas é que não é uma sujeira natural, de uso do dia a dia, é algo que pessoas porcas que estão indo no trevo despejar material como latas de tinta, resto de carro, pedaço de moto, galhada que a princípio está sendo passado e vão comprovar com filmagem uma pessoa que faz a limpeza de terrenos e está indo no trevo dispensar esse material, então é muito difícil ouvirmos críticas de um lado que o poder público não faz a parte dele e nós temos dois, três, quatro cidadãos que insistem em viver no meio do lixo e acabam descartando em qualquer local, então aproveito o pedido do Irineu para que sejam feita a roçada e a limpeza mas também pedir o apoio da população para toda vez que presenciar que filmem ou tirem foto e nos mande, ou para alguma autoridade competente que seja para polícia ou para alguém da prefeitura, para que sejam tomadas as medidas cabíveis porque não tem como dar conta de deixar limpo e arrumar todas as situações e algumas pessoas insistirem nesse erro de sujar o que não é só deles, é um local público, com certeza, mas não é um local adequado para descarte, então ficamos tristes com essas situações. Aproveitando também gostaria de parabenizar a todos os nossos funcionários públicos, tanto aqui da casa como os funcionários públicos municipais, estaduais e federais que temos aqui no município pelo Dia do Servidor, no dia 28 de outubro, uma data importantíssima a qual nos faz refletir a importância dessas pessoas que quantas vezes são desvalorizadas, humilhadas e maltratadas por aqueles que não entendem, muitas vezes, como que funciona o serviço público, afirmo claro, entendemos que se tratando de pessoas existem situações e situações mas sabemos da dificuldade de quem trabalha no setor público, principalmente, uma coisa que não tem como muitas vezes ser mensurada aos resultados, porque o funcionário público o lucro dele e o que ele gera é prestar um bom serviço e um bom atendimento, esse que é o lucro do funcionalismo público, nunca vai gerar riqueza e nem resultados financeiros e não é essa, inclusive, a sua finalidade, mas sim de estar de prontidão para atender toda a população e, principalmente, aqueles que mais precisam, então aos nossos funcionários públicos, professores, enfermeiros e equipe da saúde, aos agentes da limpeza, enfim, todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuem para o bem do nosso município e para o atendimento da nossa população. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da **Ordem do Dia. 01 – Projeto de Lei Nº 54/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024 no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para garantir a disponibilidade orçamentária para despesas a folha de pagamento do Governo Municipal, das Secretarias Municipal de Fazenda e Finanças Públicas, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 – Projeto de Lei Nº 56/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para transferências ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste – CIUENP. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 – Projeto de Lei Nº 58/2024 do Executivo**

Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para despesas com serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Lucas Manoel Prudencio de Brito**: Encerrando os projetos da matéria do dia. Reforço mais uma vez a importância da participação dos vereadores amanhã na nossa reunião as 18:00, onde estará presente o pessoal da empresa que solicitou o espaço para instalação de uma empresa em forma de sessão de uso do município dos lotes de terra 16 214 e 16 215, hoje pertencentes ao Saae, então seria importante para ouvirmos e analisarmos a finalidade correta desse local. Sendo o que continha em nossa pauta, encerramos a presente sessão e agradeço mais uma vez a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 29 de outubro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Claudio de Oliveira Lino
1º Secretário